



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n. 200/83

INDICAÇÃO N° 37/83

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sejam determinados os estudos que se fizerem necessários, no sentido da criação e instalação de uma FEIRA LIVRE no Bairro do Paraná, em nossa cidade, em local que melhor atenda a população numerosa e sempre crescente daquele bairro, aliás, nossa sugestão em primeira mão seria o Largo Santo Antônio, para funcionamento aos sábados.

Esta nossa sugestão prende-se ao fato de que - inicialmente contávamos somente com uma feira livre no centro da cidade, ou seja no Largo da Matriz, que funciona as quinta-feiras porém, com o crescente aumento de nossa população e o progresso - de nossa cidade, nova feira livre foi aberta com muita justeza, no Bairro da Vila São José, precisamente ao lado da Igreja do mesmo nome, que encontra-se funcionando aos domingos com grande afluência, porém, o Bairro Paraná, o mais populoso de nossa cidade ainda não conta com uma feira e julgamos ser uma providência das - mais justas já que a distância das outras feiras é grande, principalmente aos domingos da feira do Bairro São José e são poucas as pessoas do Bairro Santo Antônio que para lá se dirigem para suas compras, daí sugerirmos a abertura de mais uma feira para funcionamento aos sábados e assim teríamos na cidade três feiras livres por semana, beneficiando-se não só os moradores do Bairro Paraná, como e também toda a população palmitalense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de outubro de 1.983.

JOSE JORGE VERZA

Vereador.-

ENCAMINHAR  
C.M. Palmital  
3/10/83  
Presidente

ENCAMINHADO  
EM 04/OUTUBRO/183  
OFÍCIO N. 310/83